

Informativo

07/10/2010

INFORMATIVO



SEMERJ

www.semerj.org.br
semerj@semerj.org.br

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

Lembramos que prestamos atendimento jurídico especializado para todas as instituições associadas às terças-feiras mediante pré-agendamento através do telefone n. (21) 3852-0577.

Covac Sociedade de Advogados
www.advcovac.com.br
advcovac@advcovac.com.br

Covac Educação & Soluções
www.covac.com.br
covac@covac.com.br

Prezado mantenedor,

Encaminhamos através [deste link](#) resposta à consulta formulada ao MEC pela Covac Sociedade de Advogados envolvendo receitas oriundas de cursos de pós-graduação e a base de cálculo para a aplicação de recursos em gratuidade que trata o Art. 11 da Lei n. 11.096/2005 (ProUni).

Em suma, a Consultoria Jurídica do MEC informou que a receita de cursos de pós-graduação efetivamente integra a base de cálculo da comprovação de gastos de 20% em gratuidade.



Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site – www.semerj.org.br – e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

O SEMERJ respeita a sua privacidade. Este email lhe foi encaminhado pois seu endereço consta do nosso banco de dados. Caso deseje não mais receber nossos informativos, envie uma mensagem para informativo@semerj.org.br com o assunto REMOVER.